



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS
Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2015, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Moraes Pereira & Flores LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG nº5014663991 – SSP/RS, e CPF nº302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua Coronel Meza, e, de outro lado, a empresa Moraes Pereira & Flores LTDA, anteriormente denominada La-Bella Machado Cia Ltda, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Marciano Moraes Pereira, Sócio Gerente, portador do CPF nº960.538.360-87, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº94, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.624.993/0001-35, simplesmente denominada FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº12/2015, firmado na data de 09/12/2015, vinculada ao Processo nº47/2015, Pregão Presencial nº19/2015, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a recomposição de preços solicitada pela Empresa Moraes Pereira & Flores LTDA, no que se refere aos **Lotes: Lote 02 (Óleo Diesel S10), Lote 03 (Gasolina Comum) e Lote 04 (Gasolina Aditivada)**, conforme pedido e comprovações apresentados pelo fornecedor e juntados aos autos do processo licitatório ao qual está vinculada, e Parecer nº029/2016 da Assessoria Jurídica, juntamente com relatório comprobatório fornecido pela Secretaria de Finanças, e decisão do Exmo. Sr. Prefeito, às fls. 204 verso, **passando o litro do Óleo Diesel S10 (Lote 02) de R\$3,17 para R\$3,31; passando o litro da Gasolina Comum (Lote 03) de R\$3,92 para R\$4,17; e passando o litro da Gasolina Aditivada (Lote 04) de R\$3,97 para R\$4,21.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços original, celebrada em 09 de dezembro de 2015.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 01 de março de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Moraes Pereira & Flores LTDA
CNPJ nº 01.624.993/0001-35
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----